



PORTARIA N.º 19.505, DE 08/05/2023.

PRORROGA PRAZO PARA O TÉRMINO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DAS DESPESAS EFETIVAS, EM CONSONÂNCIA COM A SUA CAPACIDADE DE OFERTA DE SERVIÇOS DO HOSPITAL SÃO CAMILO, PREVISTAS NO CONVÊNIO N.º 041/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 5º, §3º DA LEI N.º 3.529, DE 13/12/2011;

CONSIDERANDO que o Convênio n.º 041/2022 teria seu prazo de 90 (noventa) dias após a data de assinatura;

CONSIDERANDO a complexidade das análises realizadas e a ausência de documentação para a efetiva avaliação da Comissão;

CONSIDERANDO que o convênio foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no Art. 2º da Portaria n.º 19.226, de 02/02/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/05/2023, para a Comissão de Avaliação para análise das despesas efetivas do Hospital São Camilo, finalizar as atividades de análises e avaliação das despesas do Convênio n.º 041/2022, conforme Processo eletrônico n.º 2666/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

